**MOÇÃO nº 3/2019**
**MOÇÃO DE REPÚDIO**
**Vereador Rafael Candido Aquino**

Sr Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 182 do Regimento Interno, a presente **Moção de Repúdio** ao **Projeto de Lei nº 368/2019** que Dispõe sobre a extinção da Escola de Saúde Pública do Estado (ESP-MG) e sua incorporação à estrutura da Secretaria de Estado de Saúde (SES-MG), para ser enviada a Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

**Justificativa:**

A proposta dispõe sobre a extinção da Escola de Saúde Pública do Estado (ESP-MG) e sua incorporação à estrutura da Secretaria de Estado de Saúde (SES-MG). A ENSP/Fiocruz entende que a autonomia das instituições formadoras em saúde e o modelo de formação e gestão da instituição parceira são aspectos considerados de extrema relevância, ao longo de mais de sete décadas de atuação.

A ESP-MG compõe a Rede Brasileira de Escolas de Saúde Pública, cuja secretaria executiva está a cargo da ENSP/Fiocruz.

**A ESP-MG**

Desde a sua fundação, em 1946, mais de 300 mil trabalhadores foram qualificados por esta instituição. A primeira turma do curso de especialização em saúde pública data de 1947, em meio a surtos de esquistossomose e ancilostomose. Em 2017, o curso recebeu da agência de Acreditação Pedagógica vinculada à Associação Brasileira de Saúde Coletiva – ABRASCO, o certificado de excelência na formação de sanitaristas no Sistema Único de Saúde.

Nos seus 72 anos de história, mais de 700 ações educacionais foram promovidas, acompanhando a evolução e demandas da saúde pública no Brasil, como a reforma sanitária e a criação do SUS. Hoje a ESP-MG tem uma carteira diversificada de cursos livres, presenciais e a distância, cursos técnicos e de pós-graduação, referência para todos os trabalhadores do SUS em Minas Gerais.

A extinção da Escola, proposta no projeto de lei gera impactos negativos na oferta de ações de educação e pesquisa. A proposta de incorporação à secretaria de estado de saúde representa para a ESP-MG: o risco de perda da sua estrutura física; a realocação de seus servidores; prejuízos à carreira; perda de autorizações necessárias à oferta de cursos junto ao Conselho de Educação, MEC e fomento à pesquisa.

O risco que se corre, caso o projeto seja aprovado pelo legislativo, é perder um dos principais centros formadores do SUS no Brasil e desconstrução das ações de educação em saúde pública, que prejudicarão milhares de trabalhadores em todo estado. A instituição que, nos últimos anos, tem investido em eficiência administrativa e inovação no ensino pode ser reduzida a apenas um setor no escopo da SES-MG e tornar-se mais um capítulo do desmonte do SUS no país.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bicas

Em, 11 de fevereiro de 2019.

Rafael Candido Aquino
Vereador Proponente